

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 821, de 9 de março de 1966.

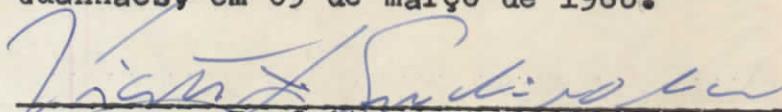
Dá denominação a uma escola.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

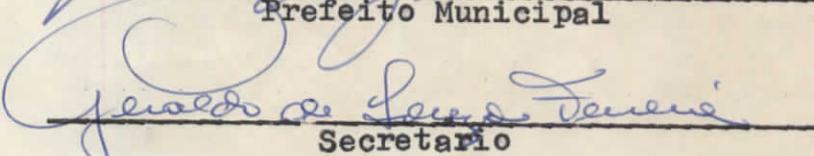
Art. 1º - Passa a denominar-se "Vereador Jeronymo da Silva Lopes". a escola rural situada no lugar denominado "Prata", no distrito desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de março de 1966.



Prefeito Municipal



Secretário